DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Outros atos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Edital de Licitação n° 026/2020

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global”

Processo Administrativo nº 336/2020

Modalidade Pregão Presencial n° 016/2020 - SRP

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Sr. Diolo leite Santana , fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme consta nos autos, onde os servidors designados responderam o que segue;

QUESTIONAMENTO/RESPOSTA

Primeiro Esclarecimento: Entendemos que as atividades contidas no escopo serão executadas conforme demanda da contratante, sendo as quantidades informadas, total de 540/cálculos ano (12 meses), é uma estimativa que pode divergir da quantidade que será efetivamente demandada. No entanto, gostaríamos de confirmar se existe algum cronograma que seja semanal, ainda que inicial, para a execução das atividades, considerando a quantidade para cada item do escopo previsto.?

R: Não há um cronograma de execução das atividades, pois a demanda decorre dos andamentos processuais, que no momento oportuno, determina a apresentação de cálculos, impugnação de cálculos ou atualização de cálculos.

Segundo Esclarecimento: Entendemos que no escopo do trabalho não contempla a assessoria em audiências judiciais administrativas. Favor Confirmar?

R: Não contempla assessoria em audiências.

Terceiro Esclarecimento: Entendemos que a Prefeitura de Itirapina por intermédio do seu departamento jurídico (ou assessor externo contratado) preparará um memorial descritivo indicando o dispositivo sentencial, bem como apresentará a interpretação da sentença para que a contratante possa elaborar os cálculos. Portanto, caberá à Prefeitura de Itirapina/Procuradoria Jurídica indicar os parâmetros, alcance e horizonte de cálculo para liquidação das sentenças. Está correto nosso entendimento? Por favor confirmar?

R: É incorreto este entendimento. Os parâmetros dos cálculos estarão expressos na sentença judicial, a qual deverá ser interpretada pela empresa contratada.

Quarto Esclarecimento: Entendemos que eventuais reuniões ocorrerão na sede da contratante e que não são esperadas reuniões fora do município de Itirapina? Por favor confirmar?

R: Correto. As reuniões ocorrerão na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Quinto Esclarecimento: No caso dos serviços relacionados ao edital, o contratado fará acesso aos Autos de qual forma Eletrônica, Física, ou meio de digitalização das principais peças dos Autos pela contratante? As peças dos autos ora disponibilizados de forma eletrônica serão enviadas por e-mail para confecção dos serviços? Por favor confirmar? Sendo forma física, como fará acesso as peças? Poderá a prefeitura disponibilizar assessor para digitalização dos Autos?

R: Em regra, os processos são digitais. Na hipótese de processos físicos, estes serão digitalizados e encaminhados de forma eletrônica. Somente em situação excepcional, em que não for possível encaminhar de forma eletrônica, solicitaremos a retirada do processo físico na Prefeitura.

Sexto Esclarecimento: Após o recebimento da demanda de serviço, pela Contratada, qual o prazo para envio do envio dos serviços (cálculo/parecer técnico) para

Contratante? Por favor confirmar, tempo em quantidade de dias?

R: Conforme consta no Item 3.3 do Termo de Referência “Os serviços a serem contratados deverão ser entregues impreterivelmente até 72 (setenta e duas) horas antes do encerramento do prazo judicial ou em prazo a ser ajustado entre as partes

essalto que o pedido de esclarecimento e a resposta se encontram Disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 08 de junho de 2020

Assinado no Original

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 029/2020
Folha

Aviso de abertura de envelope proposta comercial

Processo Administrativo nº 029/2020 – Carta Convite nº 002/2020 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E SISTEMA NACIONAL DE CONVÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.*

Encerrado o prazo recursal no dia 04/06/2020, quanto a decisão da comissão permanente de licitação, vem a prefeitura Muniipal de Itirapina/SP, através da Divisão de Licitações, torna publico a quem possa interessar que, em conformidade com o processo acima descrito, fica agendado a sessão de abertura de ***Envelope PROPOSTA COMERCIAL para o dia 10/06/2020 às 8h 30min***. **A sessão pública** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada à Avenida Um, 106, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000. **Podendo ainda ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes).**

Itirapina, 08 de junho de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 028/2020
Processo Administrativo nº 371/2020
Modalidade **Pregão Presencial n° 017/2020 - SRP**
Tipo de Licitação: **"Menor Valor Item"**

OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITIRAPINA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 371/2020**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item** , na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: ***de 08 de junho de 2020.***

O recebimento dos envelopes será realizado somente para as empresas que chegarem ***até às 08h30min no dia 24 de junho de 2020.***

O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes.
A sessão de abertura dos Envelopes n° 01 – Proposta Comercial e Envelopes n° 02 – Documentação de Habilitação será realizada depois de encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes
LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP; **podendo ainda ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes).**

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 08 de junho de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira